


Ata da reunião Extraordinária nº 05/2025. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2025, às 14:00h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Flávio da Silva Fernandes e Christiane Melo sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo terceiro membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Sr^a Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Em 21 de maio de 2025, foi solicitado à Sra. Gláucia o envio da listagem dos benefícios programados para pagamento pelo Instituto de Previdência no mês de maio de 2025. Adicionalmente, requereu-se a disponibilização de processos físicos relacionados a aposentadorias e pensões, selecionados por meio de técnicas de amostragem estatística, especificamente os autos de nº 121/2019, 104/2024 e 124/2024, com vistas à análise e conferência documental. Constatou-se que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Dr^a Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Sr^a Gláucia que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente na Competência de maio de 2025. O Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra deferiu até o momento 143 (cento e quarenta e três) aposentadorias, 29 (vinte e nove) por idade, 13 (treze) por Especial Magistério, 65 (sessenta e cinco) por idade e tempo de contribuição, 5 (cinco) por invalidez, 18 (dezoito) por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de 13 (treze) Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu 67 (sessenta e sete) pedidos de Pensão, 51 (cinquenta e um) Pensões por morte de Ativo, 10 (dez) Pensões por morte de Aposentado e administra 6 (seis) benefícios de Pensões Legado. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 26 de junho de 2025, às 14:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.


Christiane Melo


Simey Vieira de Oliveira


Flávio da Silva Fernandes


Gláucia Belmiro da Silva Gaia de
Oliveira